



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 616/2016

Autor: Raimundo Martins

*“INSTITUI NO CALENDÁRIO
MUNICIPAL A SEMANA DE
VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DOS
HOMENS E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS”*

O Povo do Município de Bela Vista de Minas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário de eventos do Município de Bela Vista de Minas a Semana de Valorização da Saúde dos Homens com a finalidade de promover a reflexão sobre a importância dos cuidados específicos com a saúde do homem.

Parágrafo único - A Semana de Valorização da Saúde dos Homens ocorrerá na segunda semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º - Na Semana de Valorização da Saúde dos Homens serão promovidos pelo Poder Executivo eventos educativos, culturais e festivos na área da saúde do homem, com palestra(as) sobre prevenção de doenças.

Art. 3º - O Poder Executivo fica desde já autorizado a firmar parcerias e convênios com profissionais e entidades civis locais para a promoção dos eventos tratados no artigo 2º.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei.

Art. 5º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do Poder Executivo Municipal e/ou de verbas adicionais a serem criadas por meio de decreto, que desde já fica autorizado, observando-se a Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Bela Vista de Minas, 13 de maio de 2016..

Raimundo Martins
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DO PROJETO

O presente Projeto de Lei foi motivado na importância de se valorizar a saúde do homem, que muitas vezes é relapso com os cuidados do próprio corpo.

E para promover a reflexão sobre a importância da saúde do homem e ao mesmo tempo a valorização dela, este Projeto autoriza e incentiva a realização de eventos educativos, culturais e festivos na segunda semana de novembro de cada ano, período em que a área da saúde se volta especialmente a esse tema com a campanha "Novembro Azul".

Assim sendo, justifico o Projeto apresentado a Vossas Senhorias e, por derradeiro, com a certeza da acolhida pelos nobres colegas Edis, aguardo a respectiva aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Bela Vista de Minas, 13 de maio de 2016.

Raimundo Martins

Autor